

Resolução n. 1/71

Denomina Sala Laércio Corte uma das dependências do Palácio Anchieta.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Sala Laércio Corte» a sala ocupada pela Bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Artigo 2.º — Em dia previamente designado serão inaugurados retrato do homenageado e placa denominativa, sendo esta afixada no frontispício da sala.

§ único — A placa denominativa a que se refere o presente artigo será produzida em bronze, medindo aproximadamente 0,45 x 0,25 metros, e conterá os seguintes dizeres:

Sala Laércio Corte

Bancada da Aliança Renovadora Nacional

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, num montante de até Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da verba 0101.4140.00 — Material Permanente, do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1.º de julho de 1971.

O Presidente, Paulo Soares Cintra

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 1 de julho de 1971.

O Diretor Geral, Elias Shammass